

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº. 265 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 168 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência 01

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio 01

Secretaria

Câmaras Cíveis 10

Câmaras Criminais 27

Serviço de Preparo

Seção de Distribuição 30

Corregedoria da Justiça 31

Conselho da Magistratura

Escola da Magistratura

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência 31

Secretaria

Departamento Administrativo

Departamento Econômico e Financeiro

Processo Cível 33

Processo Crime 35

Preparo e Distribuição

COMARCA DA CAPITAL

Cível 37

Crime 66

Pequenas Causas

COMARCA DO INTERIOR

Cível 68

Crime 100

Pequenas Causas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

105

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital 106

Interior 115

DIVERSOS 143

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL 143

JUSTIÇA ELEITORAL 144

JUSTIÇA DO TRABALHO 145

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

JUSTIÇA MILITAR

JUSTIÇA FEDERAL 147

EDITAIS JUDICIAIS 167

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00639

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41531/94,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a CARLOS ADIR DA MAIA, no cargo de Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos integrais correspondentes ao nível de seu cargo, com base nos artigos 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, e 35, inciso III, letra "a", da Carta Magna Estadual, incluída a promoção horizontal prevista no Decreto Judiciário nº 161/88; acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 171, da Lei nº 6174/70 e cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, com base no artigo 170 da mesma Lei; cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º, da Lei Complementar nº 21/84, calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça, e da gratificação de Função símbolo 2-F, conforme previsão da Lei nº 8672/87 e com base no artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.

LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 002224

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45538/94-3, resolve

DESIGNAR



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)

252-2012 - (Diretoria)

Caixa Postal nº 1102

SAX

cep-80030-050

253-4302 - (Diretoria)

PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170,00, R\$ 85,00, R\$ 4,00)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 40,00, R\$ 130,00)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal) and Price (R\$ 22,00, R\$ 112,00)

NÚMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA

Table with 2 columns: Item (Sem remessa postal, Com remessa postal) and Price (R\$ 0,30, R\$ 0,80)

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Item (Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade) and Price (R\$ 0,05, R\$ 0,08)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 3 columns: Nome do Livro, Preço, and another Price column. Lists various legal books and their prices.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente, Des. LIMA LOPES Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça, Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz - Presidente, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Costa Barros" - 1ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci

Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Wilson Reback - Presidente, Des. Troiano Netto, Des. Accácio Cambi, Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente, Des. Abrahão Miguel, Des. Oto Sponholz, Des. Silva Wolff, Des. Luiz Perrotti, Des. Osiris Fontoura, Des. Francisco Muniz, Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Sydney Zappa - Presidente, Des. Wilson Reback, Des. Troiano Netto, Des. Carlos Raitani, Des. Nasser de Melo, Des. Altair Patitucci, Des. Accácio Cambi

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

Iª CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriugetto - Presidente, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feira

IIª CÂMARA CRIMINAL

Des. Plínio Cachuba - Presidente, Des. Lenz César, Des. Martins Ricci, Luiz Viel

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriugetto - Presidente, Des. Plínio Cachuba, Des. Lenz César, Des. Mattos Guedes, Des. Freitas Oliveira, Des. Adolpho Pereira, Des. Martins Ricci, Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALD ACCIOLY - Presidente, Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente, Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça, Des. WILSON REBACK, Des. MARTINS RICCI (designado), Des. ALTAIR PATITUCCI (designado), Des. TADEU COSTA, Des. ACCÁCIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX 252-7447

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente, DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente, DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM

SALA "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS

SALA "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. IVAN BORTOLETO, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

SALA "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DRA. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES

SALA "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CICERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

SALA "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA

SALA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO - Presidente, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN

SALA "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. LOPES DE NORONHA - Presidente, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

SALA "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

SALA "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

SALA "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OCTÁVIO VALEIXO - Presidente, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ÂNGELO ZATTAR, DR. WANDERLEI RESENDE

SALA "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. GIL TROTTA TELLES - Presidente, DR. MOACIR GUIMARAES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

SALA "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS, DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CICERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DR. MARIO RAU, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS, DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. CORDEIRO CLÉVE, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS, DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. JOSÉ VIDAL COELHO, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. IVAN BORTOLETO, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS, DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DR. LOPES DE NORONHA, DR. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS, DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. OCTÁVIO VALEIXO, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ÂNGELO ZATTAR, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. WANDERLEI RESENDE, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS, DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. TROTTA TELLES, DR. MOACIR GUIMARAES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS, DR. NEWTON LUZ - Presidente, DR. CICERO DA SILVA, DR. JESUS SARRÃO, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DR. MARIO RAU, DRA. DENISE MARTINS ARRUDA, DRA. CONCHITA TONIOLO, DR. MUNIR KARAM

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS, DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente, DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, DR. CORDEIRO CLÉVE, DR. BONEJOS DEMCHUK, DR. ELI DE SOUZA, DR. RIBAS MALACHINI, DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS, DR. PACHECO ROCHA - Presidente, DR. JOSÉ VIDAL COELHO, DR. LEONARDO LUSTOSA, DR. IVAN BORTOLETO, DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, DR. CARLOS HOFFMANN, DR. TELMO CHEREM, DR. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS, DR. ULYSSES LOPES - Presidente, DR. ROTOLI DE MACEDO, DR. LOPES DE NORONHA, DR. REGINA AFONSO PORTES, DR. CAMPOS MARQUES, DR. HIROSE ZENI, DR. MILANI DE MOURA, DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS, DR. DILMAR KESSLER - Presidente, DR. OCTÁVIO VALEIXO, DR. OESIR GONÇALVES, DR. ÂNGELO ZATTAR, DR. SIDNEY MORA, DR. NERIO FERREIRA, DR. WANDERLEI RESENDE, DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.

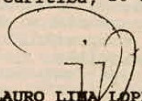
2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS, DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL - Presidente, DR. TROTTA TELLES, DR. MOACIR GUIMARAES, DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO, DR. ANTONIO GOMES DA SILVA, DR. CYRO CREMA, DR. FLEURY FERNANDES, DR. RAMOS BRAGA

ÓRGÃO ESPECIAL

per convocação do Presidente AS SEXTAS-FEIRAS OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE! Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de outubro do ano em curso, as funções de Secretário da 1ª Câmara Cível, durante as férias da titular, ZAHRA MARIA GONÇALVES NEVES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 002225

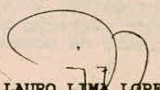
O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49180/94-0, resolve

A U T O R I Z A R

SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 26 e 29 de outubro do ano em curso, a fim de frequentar o Encontro Brasileiro de Direito e Psicanálise, em Curitiba.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 002226

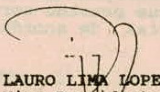
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir 25 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1993, concedidas através da Portaria nº 1302, de 14 de junho de 1994, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, Presidente deste Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.


LAURO LIMA LOPES
Vice-Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 131/94.-

Prot.54.608/93.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARATUBA - I - Homologo o julgamento de fls.206 usque 211, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento (Tomada de Preços nº 25/94), nos anexos 1,2,3,6 e 7, à empresa DAKA REPRESENTAÇÕES CO MERCIAIS LTDA., pelo valor total e global de R\$ 38.872,00 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais); nos anexos 4,5,9 e 10, à empresa CADERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total e global de R\$ 8.013,69 (oito mil,treze reais e sessenta e nove centavos); e no anexo 8, à empresa ARMALFRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., pelo valor total de R\$ 1.012,00 (hum mil e doze reais), observadas as disposições legais. Em 20.10.94.

SECRETARIA

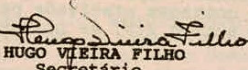
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2318

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23239/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARCELO MARQUES, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e dez (210) dias, correspondente ao período compreendido entre 05.06.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

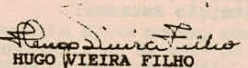
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2319

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46146/94-7 resolve,

M A N D A R C O N T A R

em favor de FRANCISCO RANGEL DELINSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e alusiva ao quinquênio compreendido entre 06.11.89 e 10.03.94, antecipado pela contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1599/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40268/94 resolve,

MANDAR CONTAR

MANDAR CONTAR

em favor de LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, Arquiteto, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 03.03.88 e 27.09.92, antecipado em virtude da Ordem de Serviço nº 2119/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

em favor de LARI ANTONIO REGINATTO, Escrivão Distrital de Porto Vitória, Comarca de União da Vitória, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos, correspondente ao dobro da licenças deixadas de usufruir nos períodos compreendidos entre 10.01.74 e 09.01.84 e 10.01.84 e 23.07.91, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1901/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2321

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2324

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45417/94-7 resolve,

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41615/94 resolve,

MANDAR CONTAR

MANDAR CONTAR

em favor de YARA REGINA ZARUCH AZEVEDO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 05.11.89 e 08.05.94, antecipado em razão da contagem efetivada pela Ordem de Serviço nº 855/93, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

em favor de DARCI ROSA DA SILVA, Escrivão Distrital de Altamira, Comarca de Campina da Lagoa, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e setenta e dois (72) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.03.65 e 13.01.66, 06.07.76 e 17.08.82 e 16.11.82 e 29.01.84, por serviços prestados à iniciativa privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2322

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2325

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41636/94 resolve,

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6660/94 resolve,

MANDAR CONTAR

MANDAR CONTAR

em favor de AGENOR MENEGHEL, Tabelaio de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e cento e trinta e seis (136) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.03.64 e 14.07.65, por serviços prestados à Açúcar e Alcool Bandeirantes S/A, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

em favor de SUELI PROCHMANN MARTINS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e quatorze (114) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.09.69 e 23.12.72, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2323

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2326

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35662/94 resolve,

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42510/94-0 resolve,

MANDAR CONTAR

em favor de VITOR SANTOS DA SILVA OLIVEIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, para efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e oitenta e nove (89) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 24.03.80 e 21.06.80 e 01.01.63 e 30.12.66, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, em atividade privada e rural, respectivamente, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40474/94 resolve,

MANDAR CONTAR

em favor de RUTE RUDE, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de vinte e um (21) anos e duzentos e vinte e nove (229) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.07.69 e 14.02.91, por serviços prestados sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

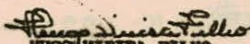
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23073/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) anos e cento e noventa e cinco (195) dias, correspondente ao período compreendido entre 20.06.86 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2329

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23180/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de RICARDO KRÜGER PEREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e oitenta e três (283) dias, correspondente ao período compreendido entre 24.03.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2330

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22903/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e cento e vinte e nove (129) dias, correspondente ao período compreendido entre 25.08.83 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

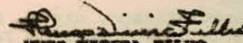
ORDEM DE SERVIÇO Nº 2331

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23179/93, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DANIELA RIBAS ROCHA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e setenta e quatro (74) dias, correspondente ao período compreendido entre 19.10.88 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

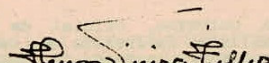

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2332

de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23818/93, resolve


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2335


MANDAR CONTAR

em favor de ISABEL OSSOSKI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e duzentos e setenta e cinco (275) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.04.87 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46061/94-1, resolve

CONCEDER

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

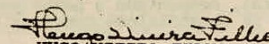

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2333

a Bacharel JOYCE NOVAES KIRCHNER, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 21 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45693/94-1, resolve


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2336

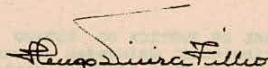
MANDAR CONTAR

em favor de LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e trezentos e quinze (315) dias, correspondente ao período compreendido entre 20.02.91 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42799/94-9, resolve

CONCEDER

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

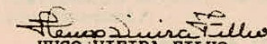

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2334

a GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 31 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45696/94-0, resolve


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2337

MANDAR CONTAR

em favor de MAURICIO TAVARES, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e oitenta e cinco (285) dias, correspondente ao período compreendido entre 22.03.88 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho,

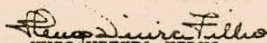
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34876/94 resolve

CONCEDER

a JOÃO CARLOS SCHEREMETTA MAIA, Copeiro, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e três (33) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

CONCEDER

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

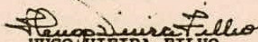
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2338

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45425/94-1 resolve

CONCEDER

a JAYR ESPINDOLA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

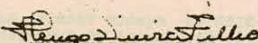
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2339

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27649/94, resolve

CONCEDER

a BEATRIZ KLUPPEL CORTIANO, Escrivão Distrital de Marumbi, Comarca de Jandaia do Sul, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 20 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

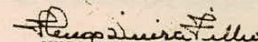

HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2340

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35754/94, resolve

a ROSA ALVES, Escrivão Distrital de Ramilândia, Comarca de Matelândia, seis (06) meses de licença especial, a partir de 04 de julho do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 25.02.81 e 06.03.89, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 1620/84 e pelo item I da Portaria nº 279/81, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

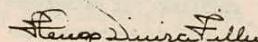
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2341

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43457/94-1 resolve

CONCEDER

a LIBANO QUIRILOS ASSIS, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Iporã, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

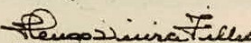
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2342

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47431/94-5, resolve

CONCEDER

a PATRICIA LUCIANE SANTOS GEISLER, Agente Técnico, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2343

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 45357/94-8, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2346

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 47217/94-2, resolve

CONCEDER

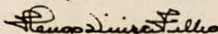
CONCEDER

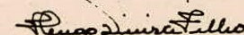
a DIRCE BARBOSA SAQUETI, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 10 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

a LOEMIR JOSÉ DE FARIAS, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2344

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2347

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 45086/94-9, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 47430/94-5, resolve

CONCEDER

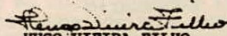
CONCEDER

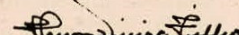
a ROSENEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2345

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2348

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48551/94-0 resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 48000/94-0, resolve

CONCEDER

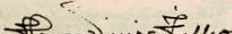
CONCEDER

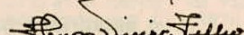
a MARCIA TAMURA CAMPOS RIBEIRO, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 3, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, vinte e um (21) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n° 6174/70.

a IVAN ZANOTTO RIBEIRO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 03 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei n° 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

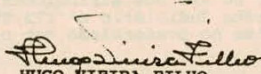
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2349

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 47965/94-9, resolve

CONCEDER

a MARIA ANGELA FINAMORE, Agente Técnico Administrativo, nível 5, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

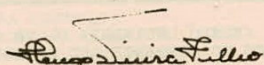
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2350

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46967/94-4, resolve

CONCEDER

a DENISE ROGERIA ROSA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2351

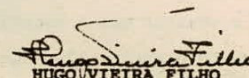
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35917/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de julho do ano em curso, o restante da licença especial, autorizada através da Ordem de Serviço n.º 1634, de 13 de julho de 1994, a SONIA REGINA CAMARGO MICOSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direi-

to de usufruir os vinte e três (23) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

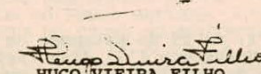
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2352

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46426/94-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de outubro do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço n.º 2069, de 28 de setembro de 1994, a ZENI FREITAS, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta e um (41) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.º 2353

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43262/94-4, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de setembro do ano em curso, a licença especial, concedida através da Ordem de Serviço n.º 2102, de 28 de setembro de 1994, a DALVA DA FONSECA TOSI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.


HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2354

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 32070/94, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2120, de 29 de setembro do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a contagem de tempo ali efetuada tem como embasamento o artigo 129, inciso I, da Lei 6174/70, e não como figurou.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2355

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43651/94-6, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2172, de 29 de setembro de 1994, a fim de que da mesma passe a constar dezessete (17) dias restantes das férias interrompidas, para serem usufruídas em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2356

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44069/94-3, resolve

AUTORIZAR

AUGUSTO ANTONIO MAZUR, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes da licença especial, concedida pela Ordem de Serviço nº 1755, de 11 de agosto de 1994 e interrompida pela de nº 2048, de 23 de setembro de 1994, a partir de 10 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2357

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de-

legadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45911/94-9, resolve

AUTORIZAR

MARGARET REGINA WOLF FERNANDES, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, a usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes da licença especial, concedida pela Ordem de Serviço nº 1985, de 15 de dezembro de 1994 e interrompida pela de nº 316, de 08 de fevereiro de 1994, a partir de 01 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2358

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45353/94-1, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1872, de 02 de setembro de 1994, a MARCELO VASCONCELLOS INNOCENCIO, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 21 de outubro de 1994.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 2A CAMARA CIVEL REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicacao destina-se a simples informacao, nao tendo validade para efeitos de fluencia de prazo recursal.)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AIRTON PASSOS DE SOUZA	028	0035717-9
ALBERTO DE PAULA MACHADO	008	0036256-5
	009	0036257-2
ALBERTO NOEL DE PAULA	020	0030540-8
ALFREDO DE FREITAS PIMENTEL NETO	015	0028839-9
ALTIVO JOSE SENISKI	022	0031273-6
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	020	0030540-8
ANGELA BENGHI	026	0035139-5
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	020	0030540-8
ANGELA PEDROZA DA CUNHA R DE BARROS	007	0036028-1
ANTONIO CARLOS MENDES MATHEUS	008	0036256-5
	009	0036257-2
ANTONIO DE FIGUEIREDO MURTA FILHO	019	0030361-7
ANTONIO GLENIO F M DE ALBUQUERQUE	007	0036028-1
ANTONIO RAMPAZZO	018	0029993-2
ARLINDO FERREIRA FREITAS	018	0029993-2
ASSIS CORREA	011	0026466-8
BRANDIZIO DARIO	002	0014954-2
CARLA CRISTIANE PIPA	025	0034668-7
CARLOS ALBERTO PEREIRA	020	0030540-8
CARLOS ALBERTO PORTILHO LEONARDI	029	0035958-0
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS	020	0030540-8
CARLOS ROBERTO CLARO	004	0031381-3
CARLOS ROBERTO DE MATTOS	028	0035717-9
CELSE AUGUSTO MILANI CARDOSO	021	0030947-7
CELSE LUIZ PEIXOTO RIBAS	020	0030540-8

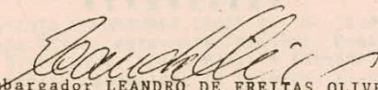
RECORRENTE : LOURENCO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARAES (REPRESENTADO (A))
 RECORRENTE : ROBERTO MACEDO GUIMARAES E SUA MULHER
 RECORRENTE : ESPOLIO DE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO
 RECORRENTE : PAULO AFFONSO ALVES DE CAMARGO FILHO
 RECORRENTE : JOSE AFFONSO ALVES DE CAMARGO
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 RECORRIDO : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADV : ANTONIO MORIS CURY
 RECORRENTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADV : ANTONIO MORIS CURY
 RECORRIDO : FERNANDO AFFONSO ALVES DE CAMARGO E SUA MULHER
 RECORRIDO : PEDRO ALIPIO ALVES DE CAMARGO E SUA MULHER
 RECORRIDO : MARIO AFFONSO ALVES DE CAMARGO E SUA MULHER
 RECORRIDO : DIDIMO AMARAL AGAPITO DE VEIGA E SUA MULHER
 RECORRIDO : AFFONSO ALVES DE CAMARGO FILHO E SUA MULHER
 RECORRIDO : RICARDO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARAES (REPRESENTADO (A))
 RECORRIDO : GUSTAVO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARAES (REPRESENTADO (A))
 RECORRIDO : LEONARDO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARAES (REPRESENTADO (A))
 RECORRIDO : LOURENCO MUNHOZ DA ROCHA GUIMARAES (REPRESENTADO (A))
 RECORRIDO : ROBERTO MACEDO GUIMARAES E SUA MULHER
 RECORRIDO : ESPOLIO DE BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO
 RECORRIDO : PAULO AFFONSO ALVES DE CAMARGO FILHO
 RECORRIDO : JOSE AFFONSO ALVES DE CAMARGO
 ADV : JOSE CID CAMPELO
 ADV : JOSE CID CAMPELO FILHO
 R\$: 30,19

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/94

O Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA, Corregedor Geral da Justiça do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 21.846/94-TJ e atendendo ao disposto no artigo 20, item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

VERA LUCIA MARTINS LOPES, Titular do Ofício do Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Santa Mariana, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidada pelo presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187, inciso IV, letra " b ", do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 30 de setembro de 1994.


 Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA
 Corregedor Geral da Justiça, em
 exercício

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 27/10 a 02/11/94

JUIZ DE DIREITO : Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO.

ATENDIMENTO

08:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas à 08:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

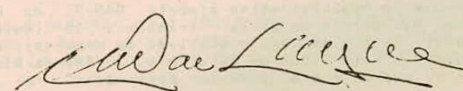
P O R T A R I A N. 274/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18138/94, resolve:

DESIGNAR

ISABEL JACOMEL, matrícula n. 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir EDUARDO MACEDO BACELLAR, no cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do mesmo Quadro, durante o período de férias do titular.

Curitiba, 19 de outubro de 1994.


 CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
 Presidente

P O R T A R I A N. 275/94

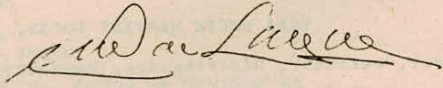
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada

do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18192/94, resolve:

DESIGNAR

RONALDO LENZI, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ESTEFANO HRETZKO JUNIOR, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, durante o período de férias do titular.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.



CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO N.322/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.18067/94, resolve:

TRANSFERIR

as férias legais alusivas ao exercício de 1994, de ALTEVIR LEAL DE MEIRELLES, matrícula no. 360, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 293/94, de 06 de setembro do corrente ano, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 19 de outubro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 323/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18138/94, resolve:

CONCEDER

a EDUARDO MACEDO BACELLAR, matrícula n. 5483, Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 79/94, de 21 de fevereiro do corrente ano, a partir desta data.

Curitiba, 19 de outubro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 324/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 18192/94, resolve:

CONCEDER

a ESTEFANO HRETZKO JUNIOR, matrícula n. 5362, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 03.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

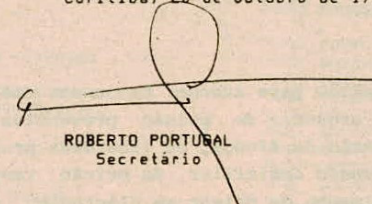
ORDEM DE SERVIÇO N.325/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.17964/94, resolve:

CONCEDER

a ADILSON CARDOSO PINTO, matrícula n.5240, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, com base no artigo 215, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

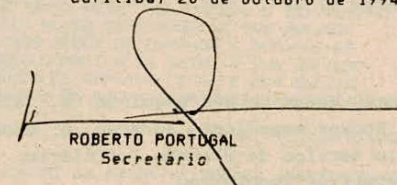
ORDEM DE SERVIÇO N.326/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR

IVONE MARIA SUSIN, matrícula n. 373, Agente Técnico Administrativo nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, na Divisão de Protocolo Geral e Arquivo do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de outubro de 1994.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

